



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025  
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **22/08/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas para os departamentos municipais da prefeitura de Lidianópolis-PR**. O valor total deste registro de preços é de R\$ 28.594,80 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 07 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025  
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **21/08/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a reabertura da **Futura e eventual contratação de empresa especializada visando a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados com o fornecimento de material necessário nos quesitos: Alinhamento e Balanceamento e Tapeçaria/Estofaria, para atender as demandas da frota pertencente à prefeitura municipal de Lidianópolis-PR**. O valor total deste registro de preços é de R\$ 49.381,45 (Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 07 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/08/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

### Decreto nº 5235/2025 de 07/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
59 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
61 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
63 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
521 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
524 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.002.26.782.0027.2.129.	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
537 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
567 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2.135.	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
595 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/08/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

672 - 3.3.71.70.00.00	01001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
674 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>266.500,00</b>

**Artigo 2º - Para**

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2.128.		TRANSPORTE MUNICIPAL	
511 - 3.3.90.14.00.00	01001	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
513 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
514 - 3.3.90.47.00.00	01001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.202,14
515 - 3.3.90.93.00.00	01001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
516 - 4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
08.002.26.782.0027.2.129.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
538 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
549 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0030.2.068.		INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA	
560 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	36.064,35
562 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.235,00
09.003.20.608.0031.2.053.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
570 - 4.4.90.51.00.00	01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.803,22
572 - 4.4.90.61.00.00	01001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.700,00
09.003.20.608.0031.2.054.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS	
576 - 3.3.90.36.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240,43
577 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.202,14
578 - 4.4.90.51.00.00	01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.202,14
579 - 4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.404,29
09.003.20.608.0031.2.085.		AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCARIO	
580 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	1.202,14
09.003.20.608.0031.2.111.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	
583 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	6.010,72
584 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601,07
585 - 4.4.90.51.00.00	01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	601,07



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/08/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

586 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601,07
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2.132.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
587 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.100,00
592 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
09.004.18.541.0011.2.135.	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
593 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.042,90
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
599 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
600 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	550,57
601 - 3.3.50.43.00.00	01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.230,62
604 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
605 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.042,90
606 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.808,58
09.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
09.005.18.542.0024.2.131.	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
608 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.234,65
<b>Total Redução:</b>		<b>266.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 07 de agosto de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43)  
3473-1238

### EDITAL Nº 073 /2025

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.143, de 03/07/2025, torna público, a divulgação do resultado do recurso sobre a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 55/2025.

### DOS RECURSOS APRESENTADOS E ANALISADOS

#### Candidato:

**Inscrição: 021 - Marcos Alberto da Silva Marinho**

**Questionamento:** Não concordância com a PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

O item 11.3. Para a comprovação do tempo de experiência profissional **na função de Médico Veterinário**, serão aceitos os seguintes documentos, observadas as especificações abaixo:

11.3.1.

a) Certidão ou declaração de tempo de serviço emitida por setor competente, devidamente assinada por autoridade administrativa com indicação do período de atuação e das funções desempenhadas, se efetivo; ou

**Resultado:** INDEFERIDO

Motivo: a comprovação deve ser na **função de Médico Veterinário** conforme o item 11.3, e o candidato apresentou a declaração de designação de fiscal de inspeção;

No item 11.3.1 a certidão ou declaração das funções desempenhadas se efetivo e na declaração consta funções no quadro comissionado.

Lidianópolis/PR, 07 de agosto de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **EDITAL Nº 072/2025 - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Prefeito do Município de Lidianópolis/PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e, após análise e parecer conclusivo da Comissão especial nomeada pela portaria nº 5.143/2025, publica, o Edital de **Divulgação da Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 55/2025.

#### **CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO	N. Insc.	NOME	Prova Port.	Prova C. E	Prova E.P.	Prova Escolaridade	Total	Classificação
1º	012	Bárbara Santos André	4	44	20	1	69	1º
2º	021	Marcos Alberto da Silva Marinho	10	44	11,60	-	65,60	2º
3º	009	Débora Leonardi Mathias	8	44	7,60	2	61,60	3º
4º	014	Dgiovana Sposito Sanches	8	44	1,20	1	54,20	4º
5º	011	Vanessa Fernandes	6	48	-	-	54	5º
6º	027	Cleber José da Silva	8	44	-	-	52	6º

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 044/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 071/2025 de 04/08/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.773 de 05/08/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **08/08 a 14/08/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASS IF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
1º	147	Jaqueline Carolina Bacarin Gonçalves	63,5	Psicólogo
1º	023	Adriano Correia	82	Operador de Máquina Rodoviário

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;
- 15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional

de Medicina do Paraná.

Obs. Fica dispensado a entrega dos documentos para os servidores ativos.

solicitamos apenas os documentos que sofreram alterações pessoais e o atestado médico atualizado.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2025**

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHCK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

**CONTRATADA:** Célia da Luz Gomes -RG Nº.9.7x8.9x3-8-SESP/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 2.433,88 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito centavos)

**PERÍODO:** Início em 07/08/2025 e término em 20/12/2025

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 5.193, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal, Sr. **Josinel Meneghello**, matrícula 200857, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA**, gozadas a partir de 04/08/2025 a 02/09/2025 referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3776

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

**Republicado por Incorreção**  
**PORTARIA N.º 5.194, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srtª **LUDIMILA APARECIDA MARTINS BUENO**, matrícula 200739, lotada no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** a serem gozadas a partir do dia 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e 2024/2025

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**